



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.362/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº190/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº190/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e artesanato (linhas, botões, fitas, barbantes, tecidos e outros), para atender as necessidades do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **STYLUS PEPELARIA E INFORMATICA LTDA. ME.**, para o lote 01 e **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração